



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 372 – SETEMBRO/2019

CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

Editado pelo Gabinete do Diretor

Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 – Planalto

CEP: 63040540 – Juazeiro do Norte – CE

Fone/Fax (88) 2101 5300/5303 – gabinetejn@ifce.edu.br



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	003
ADMINISTRAÇÃO	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	005
PORTARIAS	005
CONVÊNIOS.....	000
EDITAIS.....	034
DIÁRIAS	054

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Abraham Weintraub

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Guilherme Brito de Lacerda

DIRETOR DE ENSINO

Francisco Clark Nogueira Barros

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Raimundo Kleber Grangeiro da Silva

TITULAR DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Roberta Rocha Moura

TITULAR DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Wilami Teixeira da Cruz

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 109/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

PUBLICADA NO B.S. Nº 372, EM 02/09/2019

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, **CONSIDERANDO** o artigo nº 152 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23255.007575/2019-85,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 09 de setembro de 2019, os membros da Comissão de Sindicância Disciplinar, conforme quadro abaixo, constituída para apurar os fatos de que trata o Processo nº 23261.010773/2018-66.

SERVIDOR(A)	SIAPE	FUNÇÃO
Sávia Maria da Paz Oliveira Lucena	1465342	Presidente
Lígia Almeida do Nascimento Bandeira	1547434	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 02/09/2019, às 12:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0951735** e o código CRC **92D09CFF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 110/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, da reitoria do IFCE, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.002496/2019-07, **CONSIDERANDO** o teor da portaria nº 383/PROGEP/IFCE, de 01/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Éder Leonardo do Rego Nascimento, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1084209, do Colegiado do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Edificações, a partir de 11/03/2019, em virtude de seu afastamento para capacitação em nível de mestrado.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 03/09/2019, às 14:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0953010** e o código CRC **929E60EE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 111/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme segue, como responsáveis pela delegação do *campus* Juazeiro do Norte, a qual participará dos Jogos dos Institutos Federais 2019.

SERVIDOR	SIAPE	PERIODO	LOCAL
Rubens Cesar Lucena da Cunha	1465175	02 a 04 de setembro	Crateús/CE
Richardson Dylsen de Souza Capistrano	1675146	06 a 08 de setembro	Crateús/CE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 04/09/2019, às 17:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0960935** e o código CRC **3EEDB7DE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 112/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Portaria nº 252, de 20/03/2017, da reitoria do IFCE, e considerando os autos do Processo nº 23261.002527/2019-11,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento incumbida de avaliar a concessão de uso e exploração, a título oneroso, de espaço físico localizado no pátio interno do IFCE - *campus* Juazeiro do Norte destinado à Cantina/Lanchonete.

SERVIDOR	Matrícula SIAPE:
Alcivânia Carla Campus Nascimento	2187318
Érica Marianne Baldino Nunes Russo	2420123
Marcus Vinicius Cruz Cordeiro	1708214
Ivonilson Trindade de Menezes Júnior	1749560

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 25/09/2019, às 17:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0966995** e o código CRC **496CDB3A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 113/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

PUBLICADA NO B.S. Nº 372, EM 06/09/2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.002093/2019-50,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme quadro abaixo, para constituir a **Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático** do Processo Seletivo Simplificado (PSS), para contratação temporária de Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, de nível superior, conforme Edital Nº 10/ CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE - IFCE/2019.

Servidor (a)	Matrícula Siape	Cargo
Ana Kelly da Silva Fernandes	2367843	Professora- Magistério Superior
Mardônio dos Santos Aguiar de Oliveira	1142345	Professor - Magistério Superior
Luiz de Beltrão Lima Júnior	2075823	Professor EBTT

-

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação .

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 06/09/2019, às 15:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0967969** e o código CRC **954366AC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 114/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

PUBLICADA NO B.S. Nº 372, EM 06/09/2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.002093/2019-50,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme quadro abaixo, para constituir a **Banca Examinadora da Prova de Títulos** do Processo Seletivo Simplificado (PSS), para contratação temporária de Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, de nível superior, conforme Edital Nº 10/ CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE - IFCE/2019.

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo
Francisca Geane Marques Pinheiro Santos	1958403	Auxiliar em Administração
Katiúscia Furtado de Aquino Oliveira	1457193	Assistente em Administração
Josemeire Medeiros Silveira de Melo	2545703	Professora EBTT

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 06/09/2019, às 15:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0968140** e o código CRC **47ED6133**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 115/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, da reitoria do IFCE, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.002614/2019-79,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da comissão responsável pelos trabalhos voltados à redução do consumo de energia elétrica do *campus* Juazeiro do Norte.

Art. 2º Designar os servidores, conforme quadro abaixo, para compor a referida comissão sob a presidência do primeiro membro.

SERVIDOR	SIAPE
Manuel Edervaldo Souto Araújo	1641838
Alexandre Magno Ferreira Diniz	4353171
Alan Cássio Queiroz Bezerra Leite	1223220
Fábio Lavor Bezerra	2654006
Flávio César Brito Nunes	2654006
Lucinaldo da Silva Gomes	1476461

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Luiz Eduardo Landim Silva	1551729
Maria Elisangela Marques	1957574
Mário de Assis Oliveira	1167968
Rômulo Diniz Araújo	1946116
Wilami Teixeira da Cruz	1517612

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 10/09/2019, às 14:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0975173** e o código CRC **8408A41E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 116/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, da reitoria do IFCE, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.002093/2019-50,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº114/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, de 06 de setembro de 2019. publicada no B.S. Nº 372, em 06/09/2019, referente a composição da **Banca Examinadora da Prova de Títulos** do Processo Seletivo Simplificado (PSS), para contratação temporária de Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, de nível superior, conforme Edital Nº 10/ CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE - IFCE/2019.

Onde se lê:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo
Josemeire Medeiros Silveira de Melo	2545703	Professora EBTT

Leia-se:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo
Josemeire Medeiros Silveira de Melo	2545703	Pedagoga/Área

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 10/09/2019, às 14:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0975639** e o código CRC **A4E1F33E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 117/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, e considerando o Requerimento CGP-JUA (SEI [0968374](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo descritas para compor a comissão incumbida de realizar o Levantamento de Necessidade de Capacitação (LNC), para fins de elaboração do Plano Anual de Capacitação (PAC) 2020.

SERVIDORA	SIAPE	CARGO	SETOR
Erivana DArc Daniel da Silva	1709262	Assistente em Administração	CGP
Francisca Adriana Fernandes Simões	1861079	Técnico de Laboratório/Área	CIS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Maria Regilene Gonçalves de Alcântara	2686475	Professor EBTT	CPPD
---------------------------------------	---------	----------------	------

Art. 2º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão a partir da data de emissão da Portaria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 13/09/2019, às 11:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0983499** e o código CRC **814E58FD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 118/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, da reitoria do IFCE, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE de 18/06/2018, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.011200/2018-50,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicados, para atuarem, conforme legislação vigente, como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* de Juazeiro do Norte e a empresa **COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI ME.**

CONTRATO Nº: 12/2019 PROCESSO Nº: 23261.011200/2018-50

CONTRATADA: COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

DATA DE ASSINATURA: 06/09/2019

VIGÊNCIA: 31/12/2019

FISCAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO TITULAR: Miselane da Silva Araujo

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2115682

RAMAL: 5334

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção II. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

FISCAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: Jessica Maria Silva Sousa

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3137050

RAMAL: 5334

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção II. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTOR TITULAR: Ivonilson Trindade de Menezes Junior

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1749560

RAMAL: 5352

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção I. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTOR SUBSTITUTO: Marcus Vinícius Cruz Cordeiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1708214

RAMAL: 5305

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção I. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME BRITO DE LACERDA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 16/09/2019, às 12:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0990582** e o código CRC **7517F23C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PUBLICADA NO B.S. Nº 372, EM 26/09/2019

PORTARIA Nº 119/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, considerando o que estabelece a portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 da reitoria do IFCE, considerando o constante dos autos do processo nº 23261.002727/2019-74,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor, sob a presidência do primeiro, a comissão incumbida de atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Mecânica Industrial (modalidade PROEJA), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Juazeiro do Norte:

Servidor	SIAPE	Cargo
Amaral Muniz Gonçalves	1168595	Professor EBTT
Antonio Adhemar de Souza	1286383	Professor EBTT
José Hélder da Silva	1239412	Professor EBTT
Cícero de Alencar Leite	1811973	Professor EBTT
Rômulo Diniz Araujo	1946116	Professor EBTT

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Luiza Maria Vieira de Lima	2163946	Técnico em Assuntos Educacionais
Cristina Alves Bezerra	2725851	Professor EBTT
Maurício Soares de Almeida	2326841	Professor EBTT
Lígia Almeida do Nascimento Bandeira	1547434	BibliotecárioDocumentalista
Paulo Sérgio Silvino do Nascimento	1336035	Professor EBTT
Rodrigo Tavares de Moraes	1586373	Professor EBTT
Jucélio Alves Vidal	3544300	Professor EBTT

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 25/09/2019, às 17:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1004690** e o código CRC **EFDB9352**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 120/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.002825/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, conforme quadro abaixo, para, sob a presidência da primeira, constituir comissão incumbida de organizar o Processo Seletivo Simplificado (PSS), para contratação de Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, nível superior.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape
Francisca Geane Marques Pinheiro dos Santos	Auxilair em Administração	1958403
Katiúscia Furtado de Aquino Oliveira	Assistente em Administração	1457193
Ivânia Maria de Sousa Carvalho Rafael	Técnico em Assuntos funcionais	1506168

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

GUILHERME BRITO DE LACERDA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 01/10/2019, às 10:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1026317** e o código CRC **38354E05**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 121/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, da reitoria do IFCE, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE de 18/06/2018, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.000347/2019-03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicados, para atuarem, conforme legislação vigente, como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Juazeiro do Norte e a empresa **Seguro Segurança LTDA**.

CONTRATO Nº: 14/2019 PROCESSO Nº: 23261.000347/2019-03

CONTRATADA: **Seguro Segurança LTDA**

OBJETO: Contratação de Serviço de vigilância patrimonial orgânica desarmada (CBO 5173-30) para o IFCE - *campus* Juazeiro do Norte.

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2019

VIGÊNCIA: 18/09/2019 a 18/09/2020

FISCAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO TITULAR: Cícero de Alencar Leite

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1811973

RAMAL: 5336

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção II. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

FISCAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO : Maria Elisangela Marques

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1957574

RAMAL: 5336

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção II. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTOR TITULAR: Ivonilson Trindade de Menezes Junior

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1749560

RAMAL: 5352

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção I. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTOR SUBSTITUTO: Marcus Vinícius Cruz Cordeiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1708214

RAMAL: 5305

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção I. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME BRITO DE LACERDA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 30/09/2019, às 18:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1029898** e o código CRC **C450886D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 122/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

PUBLICADA NO B.S. Nº 373, EM 02/10/2019

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, **CONSIDERANDO** o artigo nº 152 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23255.007575/2019-85,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 02 de outubro de 2019, os membros da Comissão de Sindicância Disciplinar, conforme quadro abaixo, constituída para apurar os fatos de que trata o Processo nº 23261.010773/2018-66.

SERVIDOR(A)	SIAPE	FUNÇÃO
Sávia Maria da Paz Oliveira Lucena	1465342	Presidente
Lígia Almeida do Nascimento Bandeira	1547434	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME BRITO DE LACERDA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 02/10/2019, às 16:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1030796** e o código CRC **5A99DDC5**.

EDITAIS

EDITAL Nº 11/2019 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

EDITAL DE TRANSFERIDOS E DIPLOMADOS Nº 11, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O Diretor-Geral do *campus* Juazeiro do Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 168, de 24/02/2017, Portaria nº 252 /GR, de 20/03/2017, e Portaria 653/GR de 14 de outubro de 2015, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de vagas para 2020/1 por: transferência interna, transferência externa e diplomados.

1.DA VALIDADE

1. As vagas ofertadas neste Edital terão validade para matrícula nos cursos do IFCE - *campus* Juazeiro do Norte, dentro do limite fixado no item 6 deste Edital, para cada curso, obedecendo aos critérios de prioridade do item 3 deste Edital.

2.DAS CATEGORIAS

2.1.A transferência interna consiste na mudança de curso de mesmo nível no âmbito do *campus*.

2.2.A transferência externa consiste na mudança de curso entre os campi do IFCE, bem como de outra instituição de ensino, devidamente credenciada pelo MEC, para o IFCE.

2.3.O ingresso como diplomado é concedido ao candidato que comprove a situação de detentor do título, por meio da documentação exigida neste edital.

3.DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

3.1 A oferta de vagas será universal e para o preenchimento seguirá a ordem de prioridade, segundo o Art. 50 do Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE, a saber:

1º. Transferência interna.

2º. Transferência externa.

3º. Ingresso como diplomado em nível superior (graduação).

3.2 Para o preenchimento das vagas dos transferidos internos e externos serão considerados, nesta ordem de critérios:

3.2.1 maior número de créditos obtidos nos componentes curriculares a serem aproveitados.

3.2.2 maior idade.

3.3 Para o preenchimento das vagas de diplomados (nível superior) serão considerados os seguintes critérios:

3.3.1 maior número de créditos a serem aproveitados no curso solicitado.

3.3.2 maior idade.

3.4 O critério para o aproveitamento de disciplina ocorre de acordo com o Art. 130 do Regulamento de Organização Didática (ROD) do IFCE, a saber: Ao estudante do IFCE fica assegurado o direito ao aproveitamento de componentes curriculares, desde que, constatada mediante análise, a compatibilidade de conteúdo e da carga horária, em no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total estipulado para o componente curricular da matriz em que está matriculado.

3.5 Só será permitido ao candidato concorrer a 01 (uma) vaga neste processo seletivo.

3.5.1 O IFCE não receberá estudantes oriundos de cursos sequenciais.

3.5.2 Somente participará do processo de seleção na categoria de transferido interno ou externo, o candidato que tiver concluído o primeiro período do curso de origem com aprovação em pelo menos uma disciplina afim ao curso pretendido e que possa ser aproveitada.

3.5.3 Não poderão participar da seleção de que trata este edital **candidatos que estejam cursando**, ou que **tenham concluído, o penúltimo período do curso de origem**.

3.5.4 Para os cursos que necessitam de teste de habilidade específica, o *campus* definirá os critérios no Edital.

4.DA INSCRIÇÃO

4.1 O período de inscrição ocorrerá no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, no **Protocolo da Recepção** do *campus* Juazeiro do Norte, localizado na Av. Plácido Aderaldo Castelo, Nº 1646 - Bairro Planalto, município de Juazeiro do Norte - CE.

4.2 O período de inscrição será de acordo com a condição da vaga a qual o candidato pleiteia, seguindo o cronograma abaixo.

CRONOGRAMA

Ingresso	Transferência interna
Publicação do Edital / Divulgação de vagas	13 de setembro
Período de inscrição	19 a 24 de setembro
Resultado	10 de outubro
Solicitação de recurso	11 de outubro
Resultado do recurso	14 de outubro
Matrícula dos aprovados	15 de outubro
Matrícula dos classificáveis	16 de outubro
Ingresso	Transferência externa
Divulgação de vagas	16 de outubro
Período de inscrição	21 a 24 de outubro
Resultado	08 de novembro
Solicitação de recurso	11 de novembro
Resultado do recurso	12 de novembro
Matrícula dos aprovados	13 de novembro
Matrícula dos classificáveis	14 de novembro
Ingresso	Diplomado
Divulgação de vagas	14 de novembro
Período de inscrição	20 a 25 de novembro
Resultado	10 de dezembro
Solicitação de recurso	11 de dezembro
Resultado do recurso	12 de dezembro
Matrícula dos aprovados	13 de dezembro
Matrícula dos classificáveis	16 de dezembro

4.3. A divulgação das vagas será publicada no site do IFCE *campus* Juazeiro do Norte (www.ifce.edu.br/juazeirodonorte).

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para transferido interno:

5.1.1 Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pelo Setor de Protocolo).

5.1.2 Declaração de discente **REGULARMENTE** matriculado no IFCE (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES 365/2003, de 17 de dezembro de 2003).

5.1.3 Cópia do Histórico Escolar.

5.1.4 Cópia dos Programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticada pela Coordenação Pedagógica ou Coordenação do Curso.

5.1.5 Cópia da Matriz Curricular do curso que o estudante está vinculado.

5.1.6 Cópia de um documento de identidade, com validade nacional, com foto.

5.2 Para transferido externo:

5.2.1 Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pelo Setor de Protocolo).

5.2.2 Declaração de discente **REGULARMENTE** matriculado na instituição de origem (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES 365/2003, de 17 de dezembro de 2003).

5.2.3 Cópia da Portaria de Autorização ou de Reconhecimento do curso, emitida pelo Ministério da Educação. **(Observação: Cópia da publicação do Diário Oficial).**

5.2.4 Cópia do Histórico Escolar, autenticada pela instituição de origem.

5.2.5 Cópia dos Programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticada pela IE de origem. **(Observação: Não entregue programas desnecessários, atente para a correlação entre o curso anterior e o pretendido)**

5.2.6 Cópia da Matriz Curricular do curso, autenticada pela IE de origem.

5.2.7 Cópia autenticada de um documento de identidade, com validade nacional, com foto.

5.3 Para diplomados:

5.3.1 Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pelo Setor de Protocolo).

5.3.2 Cópia do Diploma de conclusão de curso, devidamente autenticada ou acompanhada do original.

5.3.3 Cópia do Histórico Escolar, autenticada pela instituição de origem.

5.3.4 Cópia dos Programas (conteúdos) das disciplinas cursadas, autenticada pela IE de origem. **(Observação: Não entregue ementas desnecessárias, atente para a correlação entre o curso anterior e o pretendido)**

5.3.5 Cópia da Matriz Curricular do curso, autenticada pela IE de origem.

5.3.6 Cópia autenticada de um documento de identidade, com validade nacional, com foto.

5.4 A documentação constante nos subitens 5.1, 5.2 ou 5.3 **DEVERÁ SER ENTREGUE NA FORMA ENCADERNADA (por grampo ou espiral)**, acompanhada do requerimento de inscrição (fornecido pelo Setor de Protocolo), preenchido com seus dados e assinalado os documentos que serão entregues. A documentação deverá ser entregue dentro de um envelope no Setor de Protocolo do *campus*.

5.5.A conferência da documentação é de inteira responsabilidade do candidato. Não podendo, após a entrega, ser anexada nenhuma complementação de documentos.

6. DAS VAGAS OFERTADAS POR CURSO

6.1 DOS CURSOS: TECNOLOGIA/BACHARELADO/LICENCIATURA

CURSO	VAGAS
Automação Industrial (Tecnologia)	10

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Construção de Edifícios (Tecnologia)	10
Matemática (Licenciatura)	10
Educação Física (Licenciatura)	10
Engenharia Ambiental (Bacharelado)	15

6.2 DA AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO E DOS CURSOS OFERTADOS

CURSO	ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA DE RECONHECIMENTO
Automação Industrial	Portaria nº 436/GDG, de 10 de dezembro de 1999	Portaria nº 161, de 22 de novembro de 2006, DOU de 24 de novembro de 2006.
Construção de Edifícios	Portaria nº 386/GDG, de 12 de dezembro de 2001	Portaria n. 5 de 13 de janeiro de 2009 (Artº. 1º); Artº 3º - Autorizada a denominação do Curso para Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios
Matemática	Resolução nº 010, de 02 de maio de 2007	Reconhecido pela Portaria nº 192, de 06 de fevereiro de 2009, publicada no DOU nº 27 em 09/02/2009, seção 1 página 15.
Educação Física	Resolução CONDIR nº 5, de 03 de maio de 2005	Portaria nº 485, de 19 de dezembro de 2011, publicado no D.O.U. nº 246, seção 1, página nº 26, de 23/12/2011, renovada pela portaria nº 1.095, de 24 de dezembro de 2015, publicado no D.O.U. nº 249, seção 1, página nº 65, de 30/12/2015.
Engenharia Ambiental	Resolução nº 013, de 15 de setembro de 2008	Portaria nº 820, de 29 de outubro de 2015, publicado no D.O.U nº 211, Seção 1, página nº 25 , de 05/11/2015.

7. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:

7.1 Os documentos serão analisados pela CCC e pela Coordenadoria do Curso ao qual o candidato concorre.

8.DO RESULTADO

8.1 Os resultados serão divulgados nas datas previstas no item 4.2. e publicados no site do IFCE (www.ifce.edu.br/juazeironorte).

9.DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula dos classificados será realizada de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital. No horário das 08h às 11h30 e das 14h às 17h30, na Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) - *campus* Juazeiro do Norte, localizado na Av. Plácido Aderaldo Castelo Nº 1646 – Bairro Planalto, Juazeiro do Norte - CE.

9.2.A falta, no dia e horário marcado, implicará na perda da vaga.

9.3 Após a matrícula dos classificados, de acordo com a condição da vaga, havendo vaga ociosa em determinado curso, será realizada a CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS de cada curso, de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital, às 9h, na Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) do *campus*, seguindo-se a ordem de classificação até o limite do número de vagas remanescentes para efetuarem matrícula – obedecendo-se o critério de prioridade previsto do item 3.1 deste Edital.

9.4 O candidato que não estiver presente na hora da chamada perderá a vaga.

9.5 Após a chamada de todos os candidatos de um curso, se ainda restarem vagas, a Direção poderá, observadas as áreas afins entre os cursos, convocar o candidato inscrito e habilitado que não tenha sido selecionado para o curso ao qual se inscreveu, observando-se os critérios de seleção e classificação estabelecidos no item 3 deste edital.

9.6 O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula:

- a. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c. cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d. 2 fotos 3 x 4, iguais e recentes (não digitalizadas);
- e. cópia do Título de Eleitor (se > ou = a 18 anos), com comprovante da última votação;

- f. cópia do Certificado de Quitação com o serviço militar (se do sexo masculino e > ou = a 18 anos);
- g. cópia da Carteira de Identidade;
- h. cópia do CPF;
- i. cópia do comprovante de endereço;
- j. guia de Transferência ou Histórico Escolar com situação de matrícula TRANSFERIDO ou comprovante da solicitação de transferência;

Transferido externo deve entregar também

- k. documento atestando a situação (participação ou dispensa) do discente em relação ao ENADE;
- l. comprovante de que foi submetido a um processo seletivo similar ao do IFCE (transferidos externos de outra IES, que não o IFCE).

Obs.: Todas as cópias (9.6 – itens: a, b, c, e, f, g, h, i, j, k, l) deverão ser entregues acompanhadas dos originais, para conferência no local, ou autenticadas em cartório.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Os documentos entregues no momento do pedido de transferência ou ingresso de diplomado ficarão disponíveis por 90 (noventa) dias. Após esse período, caso o requerente não tenha solicitado sua devolução, serão inutilizados.

10.2 O candidato não poderá colar grau antes da primeira turma de formandos do curso para o qual foi selecionado.

10.3 Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do *campus* de Juazeiro do Norte.

Juazeiro do Norte - CE, em 13 de setembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 13/09/2019, às 17:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0987141** e o código CRC **EC591143**.

EDITAL Nº 12/2019 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

EDITAL DE SELEÇÃO DE AUXÍLIOS AOS ESTUDANTES Nº 12/2019.

O Diretor do *campus* Juazeiro do Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições administrativas, divulga, pelo presente Edital, o processo seletivo e os critérios para concessão de auxílios aos discentes do IFCE, Modalidade EaD, no período letivo de 2019.2, obedecendo à Resolução nº 14, de 18 de fevereiro de 2019, CONSUP/IFCE.

1.Do Objetivo

Ampliar as condições de permanência e apoio à formação acadêmica dos discentes regularmente matriculados no IFCE – *Campus* Juazeiro do Norte, Modalidade EaD, por meio de auxílios, em forma de pecúnia, na perspectiva de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e prevenir situações de retenção e evasão decorrentes de vulnerabilidade social.

2.Dos Requisitos de Participação

2.1 Atender às exigências do regulamento de auxílios aos estudantes do IFCE, aprovado na Resolução nº 14/2019.

2.2 Observar as exigências deste Edital.

2.3 Estar matriculado no semestre em curso (2019.2).

2.4 Haver disponibilidade de recurso no orçamento do *campus*.

3.Dos auxílios e vagas disponíveis

Para efeito deste Edital, o processo seletivo se destina ao preenchimento de vagas, por auxílio, de acordo com a seguinte distribuição:

Auxílio	Valor ¹	Duração	Período	Orçamento 2019
Alimentação	R\$ 20,00	12 meses	09/2019 a 08/2020	R\$ 15.500,00

Transporte	R\$ 20,00	12 meses	09/2019 a 08/2020	R\$ 15.500,00
------------	--------------	-------------	----------------------	---------------

¹ Por dia de encontro presencial.

4. Das Modalidades e Requisitos para Concessão de Auxílios

4.1 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – subsidia despesas com alimentação pelo período de 01 (um) ano, pago em 12 (doze) parcelasmensais.

4.2 AUXÍLIO TRANSPORTE – subsidia despesas do trajeto residência/campus/residência, nos dias letivos com encontros presenciais, concedido pelo período de 01 (um) ano.

4.2.1 Utilizar, prioritariamente, transporte coletivo ou similar, no trajeto residência/*campus*/residência;

4.2.2 auxílio transporte pode ser concedido ao estudante que estiver desenvolvendo práticas profissionais curriculares obrigatórias não remuneradas, desde que apresente declaraçãocomprobatória.

4.2.3 Devido às especificidades da modalidade de ensino EaD, os auxílios Alimentação e Transporte serão devidos somente nos dias de encontros presenciais.

5. Da Inscrição

Os estudantes deverão se inscrever no período de **25 a 30/09/2019**, observando o seguinte:

5.1 A inscrição deverá ser realizada pelo estudante no SISAE, preenchendo todas as etapas indicadas no Sistema e anexando as documentações solicitadas, sendo necessário anexar todos os documentos obrigatórios para finalizar a inscrição. **Após a finalização da inscrição não será possível anexar nenhum documento.**

5.2 As informações prestadas e a documentação apresentada são de responsabilidade do declarante, na forma da Lei;

5.3 A inscrição, assim como a concessão dos auxílios, poderá ser invalidada e/ou cancelada a qualquer tempo, mediante verificação de inexatidão ou não veracidade das informações prestadas;

5.4 Serão indeferidas as inscrições nas situações discriminadas abaixo, não cabendo recurso:

5.4.1 com quaisquer uns dos campos do formulário socioeconômico não preenchido, ou preenchido de forma incorreta;

5.4.2 com a documentação incompleta (ex: ausência de algum comprovante de renda/declaração de renda de algum membro da família, etc.);

5.4.3 documentação desatualizada.

5.5 A falta de qualquer documento correspondente ao auxílio solicitado implica o indeferimento da inscrição, não cabendo recurso.

6. Da Documentação

6.1. Documentação para todos os auxílios:

6.1.1 Comprovante de renda mensal de todos os membros da família maiores de 18 anos. Caso não possuam comprovante de renda formal, apresentar a declaração de renda informal (anexo ao edital) dos familiares e do próprio estudante;

6.1.2 Declaração de não exercício de atividade remunerada de todos os membros da família maiores de 18 (dezoito) anos, que não possuem renda;

6.1.3 Comprovante de residência, com validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de publicação do edital de auxílios.

6.1.4 Extrato nominal do recebimento do Programa Bolsa Família, quando a família for beneficiária, com validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de publicação do edital de auxílios;

6.1.5 No caso de discentes menores de idade deve ser fornecida a declaração de responsabilidade das informações prestadas pelo discente menor de idade (anexo ao edital), devidamente assinada pelo responsável legal.

6.2 São comprovantes de renda:

6.2.1 Trabalhadores Assalariados:

6.2.1.1 Contracheques;

6.2.1.2 Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

6.2.1.3 Carteira de Trabalho e Previdência Social, registrada e atualizada;

6.2.1.4 Carteira de Trabalho e Previdência Social, registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

6.2.1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e

6.2.1.6 Extratos bancários com validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de publicação do edital de auxílios (apresentar os 03 extratos).

6.2.2 Trabalhadores que exercem Atividade Rural:

6.2.2.1 Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

6.2.2.2 Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica;

6.2.2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

6.2.2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e

6.2.2.5 Notas fiscais de vendas.

6.2.3 Aposentados e Pensionistas:

6.2.3.1 Extrato recente do pagamento de benefício com validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de publicação do edital de auxílios;

6.2.3.2 Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; e

6.2.3.3 Extratos bancários dos últimos três meses (apresentar os 03 extratos) contados a partir da data de publicação do edital de auxílios.

6.2.4 Autônomos e Profissionais Liberais

6.2.4.1 Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

6.2.4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

6.2.4.3 Guias de recolhimento ao INSS com o comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; e

6.2.4.4 Extratos bancários dos últimos três meses (apresentar os 03 extratos) contados a partir da data de publicação do edital de auxílios.

6.2.5 Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis.

6.2.5.1 Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

6.2.5.2. Extratos bancários dos últimos três meses contados a partir da data de publicação do edital de auxílios;

6.2.5.3. Contrato de locação ou arrendamento, devidamente, registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

7. Do Processo de Seleção

7.1. A seleção dar-se-á por meio de duas etapas:

7.1.1 Inscrição do estudante no SISAE, com cópias anexas de todos os documentos comprobatórios; e

7.1.2 Análise documental pelo Serviço Social.;

8. Do Resultado Preliminar

8.1 Será divulgado no dia **21/10/2019 (segunda-feira) até às 20h**, disponível no SISAE.

8.2 Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como tomar as providências necessárias para sua participação no Programa.

8.3 Poderão ser fornecidas informações por meio de contato telefônico através do número (88) 2101.5321.

9. Dos Recursos

9.1 Caberão recursos contra termos do Edital (**impugnação do edital**) nos dias **23 e 24/09/2019 (segunda e terça-feira)** através do envio de e-mail para o endereço **servicosocial.ifcejuazeiro@hotmail.com**, sendo obrigatória a identificação do candidato através do número de matrícula, nome completo, CPF e as razões que fundamentam o referido recurso.

9.2 O recurso contra o resultado da seleção será interposto em requerimento no SISAE nos dias **22 e 23/10/2019 (terça e quarta-feira)**.

9.3 Durante o período de recurso o estudante poderá apresentar novos documentos (**que não sejam os exigidos no edital para a inscrição**) que julgar convenientes para embasar o seu pedido de revisão.

9.4 Julgado procedente o recurso, o candidato terá sua inclusão no Programa de Assistência Estudantil na modalidade de auxílio solicitada ou na lista de espera, levando em consideração a sua classificação e a disponibilidade orçamentária do *campus*.

10. Do Cronograma

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	20 a 22/09/2019	SISAE, Moodle e Site Oficial
Impugnação do Edital	23 e 24/09/2019	
Inscrição	25 a 30/09/2019	
Análise documental	01 a 18/10/2019	
Divulgação do resultado preliminar	21/10/2019	
Interposição de recurso	22 e 23/10/2019	
Resultado final	28/10/2019	

1. Das Disposições Gerais

11.1 Os auxílios são condicionados à liberação de recursos orçamentários pelo Ministério da Educação (MEC) e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), podendo ocorrer atrasos, suspensão ou cessão por parte desses órgãos.

11.2 Os auxílios serão pagos por meio de transferência eletrônica em conta bancária do discente, sendo vedado o pagamento na conta de terceiros ou em conta conjunta.

11.3 A falta de qualquer documento comprobatório implica o indeferimento do pedido.

11.4 Os casos omissos serão apreciados pelo Serviço Social, junto à Coordenação de Assuntos Estudantis do IFCE.

11.5 Após a divulgação do resultado, os estudantes selecionados têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis para informar, no SISAE, os dados bancários, sob pena de perda do benefício.

11.6 Os estudantes que estiverem no perfil socioeconômico e atenderem a todas as exigências do edital de seleção de auxílios, mas não forem contemplados por insuficiência de dotação orçamentária, deverão ser colocados na lista de espera que terá a mesma vigência do edital em questão.

11.7 Nos casos definidos no item 11.6, o pagamento das parcelas será efetuado a partir da data de concessão do auxílio, não cabendo pagamento retroativo.

11.8 O pagamento do auxílio poderá ser cancelado a qualquer momento, caso seja comprovada falsidade e/ou omissão de informações que possam ter beneficiado o estudante no momento da seleção.

11.9 Depois de divulgado o resultado da seleção, o Serviço Social do *campus*, poderá, ao seu critério, realizar entrevistas e/ou visitas domiciliares aos estudantes selecionados.

11.10 Em caso de desistência de qualquer auxílio, o estudante deverá entregar formulário de informação de desistência de auxílio ao Assistente Social do *campus*.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de setembro de 2019.

GUILHERME BRITO DE LACERDA
Direotr-Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 20/09/2019, às 17:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1007997** e o código CRC **4403812D**.

**ANEXO I – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES
PRESTADAS PELO DISCENTE MENOR DE IDADE**

Declaro, para os devidos fins, que sou responsável pelas informações prestadas por _____

_____, estudante do Curso _____
_____, matrícula _____, CPF _____. Declaro, ainda, estar
ciente de que a inveracidade das informações, ora expressas, implicará prejuízos constantes
no Regulamento de Auxílios Estudantis do IFCE, vigente no momento.

_____, ____/____/____

Assinatura do (a) responsável legal CPF:

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, declaro que trabalho exercendo a atividade _____, auferindo renda mensal aproximadamente no valor de R\$ _____.

Declaro, para os devidos fins, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

_____, ____/____/____

Assinatura

Obs.: Uso exclusivo, na impossibilidade de comprovação de renda.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI RENDA

Eu, _____, portador do RG
nº _____, CPF nº _____, declaro que não
exerço atividade remunerada e não possuo nenhuma outra fonte renda atualmente.

Declaro, para os devidos fins, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

_____, ____/____/____

Assinatura

Obs.: Uso exclusivo, na impossibilidade de comprovação de renda.

Orgão solicitante: Campus Juazeiro do Norte

Data de geração: 07/10/2019

Campus Juazeiro do Norte

PCDP 001558/19

Nome do Proposto: MARCIA CRISTIANE FERREIRA MENDES**CPF do Proposto:** 009.170.144-99**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar encontro presencial da disciplina Estágio Supervisionado II, no dia 03/08/19 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Sobral (02/08/2019)	—————>	Fortaleza (02/08/2019)
Fortaleza (02/08/2019)	—————>	Tauá (03/08/2019)
Tauá (03/08/2019)	—————>	Fortaleza (03/08/2019)
Valor das Diárias:		497,20

PCDP 001590/19

Nome do Proposto: FLAVIA DE CARVALHO FERREIRA**CPF do Proposto:** 501.665.573-15**Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar encontro presencial da disciplina Psicologia da Aprendizagem no dia 10/08/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (09/08/2019)	—————>	Sobral (09/08/2019)
Sobral (09/08/2019)	—————>	Meruoca (10/08/2019)
Meruoca (10/08/2019)	—————>	Sobral (11/08/2019)
Sobral (11/08/2019)	—————>	Fortaleza (11/08/2019)
Valor das Diárias:		593,08

PCDP 001591/19

Nome do Proposto: MARIA SANDRA PERES DA SILVA**CPF do Proposto:** 386.147.823-49**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar encontro presencial da disciplina Psicologia da Aprendizagem no dia 10/08/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (09/08/2019)	—————>	Tauá (11/08/2019)
Tauá (11/08/2019)	—————>	Fortaleza (11/08/2019)
Valor das Diárias:		653,25

PCDP 001598/19

Nome do Proposto: FRANCISCA BRUNA MOREIRA ARAUJO COIMBRA**CPF do Proposto:** 027.175.043-03**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar encontro presencial da disciplina Estruturas Algébricas, no dia 10/08/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (09/08/2019)	—————>	Jaguaribe (10/08/2019)
Jaguaribe (10/08/2019)	—————>	Juazeiro do Norte (10/08/2019)
Valor das Diárias:		437,35

PCDP 001599/19

Nome do Proposto: LILIA SANTOS GONCALVES

CPF do Proposto: 013.261.663-79 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Estruturas Algébricas, no dia 10/08/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (09/08/2019)	→	Tauá (11/08/2019)
Tauá (11/08/2019)	→	Juazeiro do Norte (11/08/2019)
Valor das Diárias:		600,00

PCDP 001600/19

Nome do Proposto: PAULO ANDRE PAIVA MOTA
CPF do Proposto: 616.312.723-49 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Estruturas Algébricas, no dia 10/08/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (09/08/2019)	→	Ubajara (10/08/2019)
Ubajara (10/08/2019)	→	Fortaleza (10/08/2019)
Valor das Diárias:		476,95

PCDP 001602/19

Nome do Proposto: CARLOS SERGIO RODRIGUES DA SILVA
CPF do Proposto: 001.223.763-90 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Estruturas Algébricas, no dia 10/08/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (09/08/2019)	→	Sobral (09/08/2019)
Sobral (09/08/2019)	→	Meruoca (10/08/2019)
Meruoca (10/08/2019)	→	Sobral (11/08/2019)
Sobral (11/08/2019)	→	Fortaleza (11/08/2019)
Valor das Diárias:		598,43

PCDP 001603/19

Nome do Proposto: JOICE MARIA DE SOUZA FERREIRA
CPF do Proposto: 271.716.438-32 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Psicologia da Aprendizagem, no dia 10/08/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (09/08/2019)	→	Jaguaribe (10/08/2019)
Jaguaribe (10/08/2019)	→	Juazeiro do Norte (10/08/2019)
Valor das Diárias:		424,40

PCDP 001605/19

Nome do Proposto: ANTONIO FLAVIO RIBEIRO
CPF do Proposto: 378.737.253-91 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Estruturas Algébricas, no dia 10/08/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (09/08/2019)	→	Camocim (11/08/2019)
Camocim (11/08/2019)	→	Fortaleza (11/08/2019)
Valor das Diárias:		664,25

PCDP 001650/19

Nome do Proposto: LILIA SANTOS GONCALVES

CPF do Proposto: 013.261.663-79

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Estruturas Algébricas, no dia 17/08/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (16/08/2019)	→	Limoeiro do Norte (17/08/2019)
Limoeiro do Norte (17/08/2019)	→	Juazeiro do Norte (17/08/2019)
		Valor das Diárias: 444,20

PCDP 001652/19

Nome do Proposto: JOSE AIRTON DE LIMA

CPF do Proposto: 229.821.673-87

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Estruturas Algébricas, no dia 17/08/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (16/08/2019)	→	Quixeramobim (17/08/2019)
Quixeramobim (17/08/2019)	→	Fortaleza (17/08/2019)
		Valor das Diárias: 430,35

PCDP 001654/19

Nome do Proposto: CARLOS RENEE MARTINS MACIEL

CPF do Proposto: 021.820.443-45

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Estruturas Algébricas, no dia 17/08/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (16/08/2019)	→	Orós (18/08/2019)
Orós (18/08/2019)	→	Fortaleza (18/08/2019)
		Valor das Diárias: 652,95

PCDP 001655/19

Nome do Proposto: HILGEAN LEITE MIRANDA

CPF do Proposto: 808.072.753-87

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Geometria Espacial e Projetiva, no dia 17/08/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Porteiras (16/08/2019)	→	Jaguaribe (18/08/2019)
Jaguaribe (18/08/2019)	→	Porteiras (18/08/2019)
		Valor das Diárias: 597,10

PCDP 001656/19

Nome do Proposto: GILDEMARIO LIMA FREIRE

CPF do Proposto: 784.268.553-34

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Geometria Espacial e Projetiva, no dia 17/08/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (16/08/2019)	→	Sobral (16/08/2019)
Sobral (16/08/2019)	→	Meruoca (17/08/2019)
Meruoca (17/08/2019)	→	Sobral (18/08/2019)
Sobral (18/08/2019)	→	Fortaleza (18/08/2019)
		Valor das Diárias: 629,30

PCDP 001657/19

Nome do Proposto: FRANCISCO DIEGO MOREIRA OLIVEIRA**CPF do Proposto:** 002.381.193-51 **Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar encontro presencial da disciplina Geometria Espacial e Projetiva, no dia 17/08/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (16/08/2019)	→	Tauá (18/08/2019)
Tauá (18/08/2019)	→	Fortaleza (18/08/2019)
Valor das Diárias:		654,15

PCDP 001704/19

Nome do Proposto: ANA LUCIA BALBINO DA SILVA**CPF do Proposto:** 036.566.687-44 **Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar encontro presencial da disciplina Currículos e Práticas Educativas no dia 24/08/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (23/08/2019)	→	Ubajara (25/08/2019)
Ubajara (25/08/2019)	→	Fortaleza (25/08/2019)
Valor das Diárias:		653,95

PCDP 001705/19

Nome do Proposto: ANTONIO MARCOS RODRIGUES PEREIRA**CPF do Proposto:** 727.108.963-20 **Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar encontro presencial da disciplina Currículos e Práticas Educativas no dia 24/08/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (23/08/2019)	→	Sobral (23/08/2019)
Sobral (23/08/2019)	→	Meruoca (24/08/2019)
Meruoca (24/08/2019)	→	Sobral (25/08/2019)
Sobral (25/08/2019)	→	Fortaleza (25/08/2019)
Valor das Diárias:		629,30

PCDP 001706/19

Nome do Proposto: FRANCISCO ERINALDO QUEIROZ DE ALMEIDA**CPF do Proposto:** 310.983.123-68 **Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar encontro presencial da disciplina Currículos e Práticas Educativas no dia 24/08/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (23/08/2019)	→	Camocim (25/08/2019)
Camocim (25/08/2019)	→	Fortaleza (25/08/2019)
Valor das Diárias:		653,95

PCDP 001707/19

Nome do Proposto: CARLA PEREIRA DE CASTRO**CPF do Proposto:** 496.209.913-20 **Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar encontro presencial da disciplina Currículos e Práticas Educativas no dia 24/08/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (23/08/2019)	→	Itapipoca (24/08/2019)
Itapipoca (24/08/2019)	→	Fortaleza (24/08/2019)
Valor das Diárias:		399,95

PCDP 001708/19

Nome do Proposto: MARIA DAS GRACAS NUNES DOS SANTOS**CPF do Proposto:** 300.837.103-53**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar encontro presencial da disciplina Currículos e Práticas Educativas no dia 24/08/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (23/08/2019)	→	Jaguaribe (24/08/2019)
Jaguaribe (24/08/2019)	→	Fortaleza (24/08/2019)

Valor das Diárias: 456,05

PCDP 001709/19

Nome do Proposto: MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ**CPF do Proposto:** 461.768.613-49**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar encontro presencial da disciplina Currículos e Práticas Educativas no dia 24/08/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (23/08/2019)	→	Orós (25/08/2019)
Orós (25/08/2019)	→	Fortaleza (25/08/2019)

Valor das Diárias: 652,95

PCDP 001710/19

Nome do Proposto: ZAYRA BARBOSA COSTA**CPF do Proposto:** 030.081.833-52**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar encontro presencial da disciplina Currículos e Práticas Educativas no dia 24/08/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (23/08/2019)	→	Tauá (25/08/2019)
Tauá (25/08/2019)	→	Fortaleza (25/08/2019)

Valor das Diárias: 641,00

PCDP 001739/19

Nome do Proposto: JOSE CARLOS DOS SANTOS**CPF do Proposto:** 346.715.603-72**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participação e apresentação de relato de experiência de atividade de extensão no I Encontro Cearense de Professores de Filosofia no período de 29 a 31 de agosto do corrente ano na UECE em Fortaleza.

Juazeiro do Norte (28/08/2019)	→	Fortaleza (31/08/2019)
Fortaleza (31/08/2019)	→	Juazeiro do Norte (01/09/2019)

Valor das Diárias: 1.019,57

PCDP 001743/19

Nome do Proposto: GUILHERME BRITO DE LACERDA**CPF do Proposto:** 387.566.253-91**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** REPRESENTAR O CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE NA SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU DO CURSO DE LIC. EM MATEMÁTICA - MODALIDADE EaD

Crato (04/09/2019)	→	Fortaleza (05/09/2019)
Fortaleza (05/09/2019)	→	Crato (06/09/2019)

Valor das Diárias: 946,39

PCDP 001764/19

Nome do Proposto: FRANCISCO DIEGO MOREIRA OLIVEIRA

CPF do Proposto: 002.381.193-51

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Cálculo III, no dia 31/08/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (30/08/2019)	—————>	Jaguaribe (31/08/2019)
Jaguaribe (31/08/2019)	—————>	Fortaleza (31/08/2019)
Valor das Diárias:		456,05

PCDP 001765/19

Nome do Proposto: MARIA SANDRA PERES DA SILVA

CPF do Proposto: 386.147.823-49

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Estágio Supervisionado II, no dia 31/08/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (30/08/2019)	—————>	Camocim (01/09/2019)
Camocim (01/09/2019)	—————>	Fortaleza (01/09/2019)
Valor das Diárias:		643,65

PCDP 001766/19

Nome do Proposto: ANA PAULA DE SOUSA LIMA

CPF do Proposto: 021.912.273-33

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Estágio Supervisionado II, no dia 31/08/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (30/08/2019)	—————>	Itapipoca (31/08/2019)
Itapipoca (31/08/2019)	—————>	Fortaleza (31/08/2019)
Valor das Diárias:		399,95

PCDP 001767/19

Nome do Proposto: FRANCISCA ROSANGELA ARAUJO ROCHA

CPF do Proposto: 792.456.763-15

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Estágio Supervisionado II, no dia 31/08/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Camocim (30/08/2019)	—————>	Fortaleza (30/08/2019)
Fortaleza (30/08/2019)	—————>	Jaguaribe (31/08/2019)
Jaguaribe (31/08/2019)	—————>	Fortaleza (01/09/2019)
Fortaleza (01/09/2019)	—————>	Camocim (01/09/2019)
Valor das Diárias:		745,20

PCDP 001768/19

Nome do Proposto: FRANCISCO ERINALDO QUEIROZ DE ALMEIDA

CPF do Proposto: 310.983.123-68

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Estágio Supervisionado II, no dia 31/08/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (30/08/2019)	—————>	Limoeiro do Norte (01/09/2019)
Limoeiro do Norte (01/09/2019)	—————>	Fortaleza (01/09/2019)
Valor das Diárias:		601,05

PCDP 001769/19

Nome do Proposto: LILIANA RODRIGUES DA SILVA**CPF do Proposto:** 755.421.613-91**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar encontro presencial da disciplina Estágio Supervisionado II, no dia 31/08/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (30/08/2019)	→	Sobral (30/08/2019)
Sobral (30/08/2019)	→	Meruoca (31/08/2019)
Meruoca (31/08/2019)	→	Sobral (01/09/2019)
Sobral (01/09/2019)	→	Fortaleza (01/09/2019)
Valor das Diárias:		629,30

PCDP 001770/19

Nome do Proposto: JOSE OSMAR FERREIRA SILVA FILHO**CPF do Proposto:** 658.380.763-72**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar encontro presencial da disciplina Estágio Supervisionado II, no dia 31/08/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (30/08/2019)	→	Orós (01/09/2019)
Orós (01/09/2019)	→	Fortaleza (01/09/2019)
Valor das Diárias:		652,95

PCDP 001771/19

Nome do Proposto: MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ**CPF do Proposto:** 461.768.613-49**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar encontro presencial da disciplina Estágio Supervisionado II, no dia 31/08/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (30/08/2019)	→	Quixeramobim (31/08/2019)
Quixeramobim (31/08/2019)	→	Fortaleza (31/08/2019)
Valor das Diárias:		450,35

PCDP 001772/19

Nome do Proposto: MATIAS REBOUCAS CUNHA**CPF do Proposto:** 360.093.693-04**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar encontro presencial da disciplina Estágio Supervisionado II, no dia 31/08/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (30/08/2019)	→	Ubajara (01/09/2019)
Ubajara (01/09/2019)	→	Fortaleza (01/09/2019)
Valor das Diárias:		639,15

PCDP 001773/19

Nome do Proposto: YONARA SETUBAL LOIOLA**CPF do Proposto:** 764.228.523-04**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar encontro presencial da disciplina Estágio Supervisionado II, no dia 31/08/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (30/08/2019)	→	Tauá (01/09/2019)
Tauá (01/09/2019)	→	Fortaleza (01/09/2019)
Valor das Diárias:		653,25

PCDP 001775/19

Nome do Proposto: REGILANIA DA SILVA LUCENA
CPF do Proposto: 621.448.473-04 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da Colação de Grau dos concludentes do Curso de Licenciatura em Matemática - EaD, em Fortaleza no dia 05/09/19

Juazeiro do Norte (04/09/2019)	→	Fortaleza (05/09/2019)
Fortaleza (05/09/2019)	→	Juazeiro do Norte (06/09/2019)
Valor das Diárias:		851,82

PCDP 001864/19

Nome do Proposto: STENILDE AQUINO MEDEIROS
CPF do Proposto: 722.409.384-04 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Psicologia da Aprendizagem, no dia 14/09/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (13/09/2019)	→	Sobral (13/09/2019)
Sobral (13/09/2019)	→	Meruoca (14/09/2019)
Meruoca (14/09/2019)	→	Sobral (15/09/2019)
Sobral (15/09/2019)	→	Fortaleza (15/09/2019)
Valor das Diárias:		609,20

PCDP 001866/19

Nome do Proposto: JOICE MARIA DE SOUZA FERREIRA
CPF do Proposto: 271.716.438-32 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Psicologia da Aprendizagem, no dia 14/09/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (13/09/2019)	→	Jaguaribe (14/09/2019)
Jaguaribe (14/09/2019)	→	Juazeiro do Norte (14/09/2019)
Valor das Diárias:		433,95

PCDP 001867/19

Nome do Proposto: MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ
CPF do Proposto: 461.768.613-49 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Psicologia da Aprendizagem, no dia 14/09/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (13/09/2019)	→	Tauá (15/09/2019)
Tauá (15/09/2019)	→	Fortaleza (15/09/2019)
Valor das Diárias:		638,23

PCDP 001868/19

Nome do Proposto: ANTONIO FLAVIO RIBEIRO
CPF do Proposto: 378.737.253-91 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Estruturas Algébricas, no dia 14/09/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (13/09/2019)	→	Camocim (15/09/2019)
Camocim (15/09/2019)	→	Fortaleza (15/09/2019)
Valor das Diárias:		664,25

PCDP 001877/19

Nome do Proposto: DELMIRO JORGE SOUZA AGUIAR**CPF do Proposto:** 025.876.153-99**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar encontro presencial da disciplina Estruturas Algébricas, no dia 14/09/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (13/09/2019)	→	Limoeiro do Norte (15/09/2019)
Limoeiro do Norte (15/09/2019)	→	Fortaleza (15/09/2019)

Valor das Diárias: 601,05

PCDP 001878/19

Nome do Proposto: CARLOS SERGIO RODRIGUES DA SILVA**CPF do Proposto:** 001.223.763-90**Cargo ou Função:**

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar encontro presencial da disciplina Estruturas Algébricas, no dia 14/09/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (13/09/2019)	→	Sobral (13/09/2019)
Sobral (13/09/2019)	→	Meruoca (14/09/2019)
Meruoca (14/09/2019)	→	Sobral (15/09/2019)
Sobral (15/09/2019)	→	Fortaleza (15/09/2019)

Valor das Diárias: 608,48

PCDP 001879/19

Nome do Proposto: CARLOS RENE MACIEL**CPF do Proposto:** 021.820.443-45**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar encontro presencial da disciplina Estruturas Algébricas, no dia 14/09/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (13/09/2019)	→	Orós (15/09/2019)
Orós (15/09/2019)	→	Fortaleza (15/09/2019)

Valor das Diárias: 652,95

PCDP 001880/19

Nome do Proposto: JOAO PAULO DE ARAUJO SOUZA**CPF do Proposto:** 063.145.283-48**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar encontro presencial da disciplina Estruturas Algébricas, no dia 14/09/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (13/09/2019)	→	Quixeramobim (15/09/2019)
Quixeramobim (15/09/2019)	→	Juazeiro do Norte (15/09/2019)

Valor das Diárias: 537,50

PCDP 001880/19-1C

Nome do Proposto: JOAO PAULO DE ARAUJO SOUZA**CPF do Proposto:** 063.145.283-48**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar encontro presencial da disciplina Estruturas Algébricas, no dia 14/09/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (13/09/2019)	→	Quixeramobim (14/09/2019)
Quixeramobim (14/09/2019)	→	Juazeiro do Norte (14/09/2019)

Valor das Diárias: 444,80

PCDP 001881/19

Nome do Proposto: PAULO ANDRE PAIVA MOTA
CPF do Proposto: 616.312.723-49 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Estruturas Algébricas, no dia 14/09/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (13/09/2019)	→	Ubjajara (15/09/2019)
Ubjajara (15/09/2019)	→	Fortaleza (15/09/2019)

Valor das Diárias: 639,15

PCDP 001882/19

Nome do Proposto: CLEDINARDO BERNARDO LAURENTINO
CPF do Proposto: 842.939.423-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Estruturas Algébricas, no dia 14/09/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (13/09/2019)	→	Itapipoca (14/09/2019)
Itapipoca (14/09/2019)	→	Fortaleza (14/09/2019)

Valor das Diárias: 383,13

PCDP 001885/19

Nome do Proposto: FRANCISCA BRUNA MOREIRA ARAUJO COIMBRA
CPF do Proposto: 027.175.043-03 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Estruturas Algébricas, no dia 14/09/19 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (13/09/2019)	→	Jaguaribe (14/09/2019)
Jaguaribe (14/09/2019)	→	Juazeiro do Norte (14/09/2019)

Valor das Diárias: 435,70

PCDP 001915/19

Nome do Proposto: GUILHERME BRITO DE LACERDA
CPF do Proposto: 387.566.253-91 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da 5ª Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes.

Crato (19/09/2019)	→	Fortaleza (20/09/2019)
Fortaleza (20/09/2019)	→	Crato (21/09/2019)

Valor das Diárias: 967,21

PCDP 001916/19

Nome do Proposto: FRANCISCO GIL DA CRUZ SILVA
CPF do Proposto: 012.719.503-32 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CONFORME PORTARIA N 104/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2019 - CAMPUS JUAZEIRO.

Baturité (18/09/2019)	→	Juazeiro do Norte (21/09/2019)
Juazeiro do Norte (21/09/2019)	→	Baturité (21/09/2019)

Valor das Diárias: 557,04

PCDP 001917/19

Nome do Proposto: JOSE VALDER DA COSTA

CPF do Proposto: 233.939.803-78

Cargo ou Função: TECNICO EM CONTABILIDADE

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO, NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE, EM COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CONFORME PORTARIA N 104/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2019 - CAMPUS JUAZEIRO.

Baturité (18/09/2019)	→	Juazeiro do Norte (21/09/2019)
Juazeiro do Norte (21/09/2019)	→	Baturité (21/09/2019)
Valor das Diárias:		677,79

PCDP 001918/19

Nome do Proposto: FRANCISCO WINSTON FREITAS PAIVA

CPF do Proposto: 946.147.763-53

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: CONDUZIR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DESIGNADA PELA PORTARIA N 104/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2019 - CAMPUS JUAZEIRO.

Baturité (18/09/2019)	→	Juazeiro do Norte (21/09/2019)
Juazeiro do Norte (21/09/2019)	→	Baturité (21/09/2019)
Valor das Diárias:		557,04

PCDP 001927/19

Nome do Proposto: FABRICIA KEILLA OLIVEIRA LEITE

CPF do Proposto: 014.759.453-70

Cargo ou Função: PSICOLOGO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Realização de capacitação para Psicólogos(as) da assistência estudantil.

Juazeiro do Norte (30/09/2019)	→	Fortaleza (30/09/2019)
Fortaleza (30/09/2019)	→	Juazeiro do Norte (01/10/2019)
Valor das Diárias:		371,96